

## PROCESSO MONITORIA

Processo Seletivo para atividades de monitoria voluntária em disciplinas de Graduação, sob a responsabilidade de docentes do Departamento de Ciências Biológicas, da FCL/UNESP/Assis – 2020.

O Departamento de Ciências Biológicas da FCL/UNESP/Assis, considerando a Portaria UNESP nº 471, de 25/11/2016, que trata das Atividades de Monitoria em disciplinas de graduação da UNESP, comunica a abertura de edital para seleção de monitores voluntários em disciplinas ou conjunto de disciplinas indicados abaixo:

| Disciplina ou conjunto de disciplinas                     | Nº de Vagas |
|---|-------------|
| - Disciplina – Bioquímica<br>(1º sem. – 90 horas)         |             |
| - Curso de Engenharia Biotecnológica                      | 02          |
| - Docente responsável – Valéria Marta Gomes do Nascimento |             |

O presente edital considera que o exercício da monitoria tem como objetivo propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos dos cursos de graduação, por meio de colaboração nas atividades de ensino das disciplinas ou conjunto de disciplinas, objeto da monitoria. As atividades de monitoria em disciplinas de graduação da UNESP objetivam: a) contribuir para a melhoria do ensino de graduação da UNESP; b) estimular no aluno o interesse pela atividade docente; c) intensificar a cooperação entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas e d) oferecer ao aluno de graduação a oportunidade de se preparar para atividades de ensino.

As atividades previstas para o monitor deverão ser orientadas pelo docente responsável da disciplina. Durante o exercício de suas funções, o monitor: a) deverá aprofundar estudos na disciplina de monitoria; b) poderá auxiliar na preparação e desenvolvimento das atividades da disciplina; c) poderá auxiliar grupos de estudos de alunos de graduação e d) poderá auxiliar o docente no acompanhamento dos alunos com rendimento acadêmico deficitário.

Fica vedado ao monitor: a) ministrar aulas teóricas e práticas e b) participar de qualquer tipo de avaliação dos alunos da disciplina.

O exercício da monitoria não estabelece vínculo empregatício com a Universidade.

## Critérios de Seleção:

Para se candidatarem a este processo seletivo, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

### 1ª etapa –

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Engenharia Biotecnológica, desta Faculdade.
- Ter disponibilidade de no mínimo 8 horas e no máximo 12 horas semanais, para exercer atividades de monitoria, pelo prazo máximo de 10 meses, dentro do período letivo e no horário da disciplina, objeto da monitoria.
- Ter cursado a disciplina na grade curricular do respectivo curso, objeto da monitoria.
- Apresentar histórico escolar que comprove que o candidato possui bom rendimento escolar na disciplina em que deseja concorrer a vaga de monitoria e não apresentar reprovação na disciplina, objeto de monitoria.
- Não poderão concorrer alunos que já estejam desenvolvendo atividades de monitoria.

### 2ª etapa –

- Participar de entrevista com o professor responsável pela disciplina, quando convocado.
- Os candidatos às vagas de monitoria voluntária serão selecionados pelo docente responsável pela disciplina, segundo critérios de seleção aprovados pelo Departamento e Conselhos de Cursos envolvidos.

## Inscrição e cronograma das atividades:

- As inscrições poderão ser feitas de 12 a 14/02/2020, na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, das 14h as 17h, através de preenchimento da ficha de inscrição (modelo abaixo)
- No momento da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia do histórico escolar.
- \* Inscrições sem documentação serão excluídas do processo seletivo.
- A entrevista será realizada no dia 17/02/2020, à partir das 09:00h, na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas.
- O candidato que não comparecer à entrevista, será eliminado do processo seletivo.
- O resultado final será divulgado no dia 19/02/2020.